



## CHAMADA PÚBLICA 11/2024 – RBCIP

### SELEÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

A Rede Brasileira de Certificação, Pesquisa e Inovação - RBCIP, associação civil com personalidade jurídica de direito privado, sem fins econômicos, estatutariamente e legalmente (lei 13.243/16) enquadrada como instituição científica, tecnológica e de inovação (ICT) torna pública a realização de Chamamento Público de Pessoas Jurídicas para prestarem serviços em tecnologia da informação. Este convite está enquadrado nos procedimentos de seleção e contratação e as formas de pagamento de pessoal para atuar em eventos e projetos acadêmicos no âmbito da RBCIP, conforme RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Nº 0002/2019 da RBCIP.

#### 1. DO OBJETO

1.1. A presente chamada tem por objetivo selecionar empresas interessadas para prestarem serviços de modelagem de painéis analíticos dinâmicos responsivos e de fornecimento de serviços de infraestrutura em nuvem para instalação de ferramentas/servidores e licenças de softwares.

#### 2. ATIVIDADES DESEMPENHADAS

2.1 A empresa contratada deverá desempenhar as seguintes funções:

2.1.1 Lote 1: Infraestrutura, Suporte e Desenvolvimento de Tecnologias - Este lote envolve a prestação de serviços de infraestrutura, suporte técnico e desenvolvimento de tecnologias para auxiliar o desempenho das atividades pelos pesquisadores da Rede Brasileira de Certificação, Pesquisa e Inovação em projetos de pesquisa diversos na região norte. As atividades principais incluem:

2.1.1.1 Monitoramento Contínuo de Infraestrutura: Garantir o funcionamento adequado de todos os sistemas e servidores em nuvem, essenciais para o desenvolvimento das pesquisas.

2.1.1.2 Suporte Técnico ao Usuário Final: Atendimento e resolução de problemas dos usuários finais, assegurando que os pesquisadores possam realizar suas atividades sem interrupções.

2.1.1.3 Suporte Técnico Diverso: Atendimento a outras necessidades técnicas, incluindo segurança, atualizações de software e otimizações, conforme as demandas dos projetos.

2.1.1.4 Atuação no Local: Realização de visitas técnicas à capital do estado selecionado para o projeto, quando necessário, para suporte presencial e resolução de problemas complexos.



- 2.1.2 Lote 2: Modelagem de Painéis Analíticos Dinâmicos - Este lote contempla a contratação de serviços especializados na modelagem de painéis analíticos dinâmicos, visando apoiar o desempenho dos pesquisadores da Rede Brasileira de Certificação, Pesquisa e Inovação em projetos de pesquisa na região norte. As atividades e requisitos incluem:
- 2.1.2.1 Experiência: Profissionais com no mínimo 5 anos de experiência no mercado, especializados em tecnologias como API Rest.
  - 2.1.2.2 Proficiência em Ferramentas de ETL: Domínio de ferramentas para automação de processos de ETL (Pentaho, Apache Airflow, Logstash ou similares).
  - 2.1.2.3 Proficiência em Tecnologias OLAP e Ferramentas de Dataview: Utilização comprovada de tecnologias OLAP e ferramentas como Apache Superset, PowerBI, D3JS ou similares.
  - 2.1.2.4 Experiência em Nuvem: Comprovada experiência em disponibilização de serviços em arquitetura distribuída ou em nuvem, com capacidade para atender às especificidades do projeto.
  - 2.1.2.5 Uso e Licenciamento de Aplicativos e Softwares: Experiência no uso de ferramentas como Python, Java, Qlik, Power BI, Tableau, e outros, com licenciamento registrado no INPI.
  - 2.1.2.6 Interlocução com Empresas: Coordenação com empresas de suporte para montagem e personalização dos painéis conforme as demandas dos pesquisadores locais.
  - 2.1.2.7 Atuação no Local: Realização de visitas à capital do estado selecionado para as atividades, quando demandado, para garantir a personalização e adaptação dos painéis às necessidades do projeto.
- 2.1.3 Lote 3: Gestão, Coleta e Tratamento de Dados - Este lote é voltado para a gestão, coleta e tratamento de dados, fundamentais para o sucesso das atividades dos pesquisadores da Rede Brasileira de Certificação, Pesquisa e Inovação na região norte. As atividades incluem:
- 2.1.3.1 Gestão de Dados: Coordenação dos processos de coleta, armazenamento e tratamento de dados, essenciais para a análise e progresso dos projetos de pesquisa.
  - 2.1.3.2 Coleta de Dados: Execução de atividades de campo, incluindo deslocamento para diversas regiões da área de atuação, visando a coleta de dados primários e secundários.
  - 2.1.3.3 Tratamento de Dados: Processamento e análise dos dados coletados, assegurando que as informações sejam precisas e relevantes para o desenvolvimento dos projetos.
  - 2.1.3.4 Atuação no Local: Visitas à capital do estado e a outros municípios da região norte, conforme necessário, para conduzir atividades de coleta de



dados e suporte aos pesquisadores.

2.1.4 Lote 4: Apoio às Audiências Públicas e Atividades de Campo - Este lote abrange o apoio à organização e condução de audiências públicas e outras atividades de campo, com o objetivo de apoiar os pesquisadores da Rede Brasileira de Certificação, Pesquisa e Inovação na região norte. As atividades principais incluem:

2.1.4.1 Apoio na Construção de Audiências Públicas: Planejamento, organização e facilitação de audiências públicas, promovendo a interação entre as partes interessadas e o engajamento comunitário.

2.1.4.2 Diálogo e Motivação: Mobilização e motivação dos participantes, assegurando o engajamento nas discussões e nos resultados das audiências.

2.1.4.3 Suporte Logístico: Coordenação de todas as atividades de suporte durante as audiências, incluindo preparação de materiais e facilitação das discussões.

2.1.4.4 Atuação no Local: Deslocamento até a capital do estado selecionado e outros municípios da região norte para a realização de audiências públicas e atividades de campo, conforme as necessidades do projeto.

2.2 Esses lotes estão estruturados para garantir que as atividades dos pesquisadores da Rede Brasileira de Certificação, Pesquisa e Inovação sejam realizadas com o suporte técnico necessário, tanto em infraestrutura quanto em coleta e tratamento de dados, sempre considerando a atuação in loco quando demandada.

### 3. ENVIO DAS CANDIDATURAS E SELEÇÃO

3.1 A apresentação da candidatura deverá ser aprovada pela Direção Executiva da RBCIP, e enviada para o e-mail: [contato@rbcip.org](mailto:contato@rbcip.org).

3.2 As empresas serão selecionadas por meio de análise curricular e entrevista.

### 4. CRONOGRAMA

Evento	Data
Início do envio das propostas	24/08/2024
Término do envio das propostas	30/08/2024
Divulgação dos resultados por e-mail	31/08/2024
Início previsto	01/09/2024



- 4.1 As solicitações/inscrições devem ser enviadas à RBCIP até às 23h59min. (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, na data limite para submissão das candidaturas.
- 4.2 Recomenda-se o envio das propostas com antecedência, uma vez que a RBCIP não se responsabiliza por propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos.

## **5. DOS ESCLARECIMENTOS E DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

- 5.1 Os esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo desta Chamada poderão ser obtidos por intermédio do endereço eletrônico [arthurmesquita@rbcip.org](mailto:arthurmesquita@rbcip.org) e referenciando-se ao número da Chamada.

## **6. DA ANULAÇÃO OU REVOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA**

- 6.1 A qualquer tempo, a presente Chamada Pública poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, a critério da RBCIP, sem que isso implique em direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza;
- 6.2 A RBCIP poderá cancelar a presente chamada pública caso o Comitê julgador não se pronuncie no prazo de 30 dias a contar da entrega das propostas para análise; e
- 6.3 A avaliação dos candidatos será realizada por meio de banca designada pelo Conselho de Inovação da RBCIP.

## **7. IMPUGNAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA**

- 7.1 A presente chamada pública poderá ser impugnada, até o segundo dia útil anterior ao prazo final estabelecido para submissão das candidaturas;
- 7.2 Decairá do direito de impugnar os termos da presente chamada o candidato que não o fizer até o segundo dia útil anterior ao prazo final estabelecido para submissão das candidaturas;
- 7.3 Não terá efeito de recurso a impugnação feita por aquele que, em o tendo aceito sem objeção, venha apontar, posteriormente ao julgamento, eventuais falhas ou imperfeições; e
- 7.4 A impugnação deverá ser dirigida à Coordenação responsável pela Chamada Pública, por meio eletrônico, para o endereço: [arthurmesquita@rbcip.org](mailto:arthurmesquita@rbcip.org).



## 8. CLÁUSULA DE RESERVA

8.1 A RBCIP reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas na presente Chamada.

Brasília, 24 de agosto de 2024.



cn=Arthur Mesquita  
Camargo,  
email=arthurmesquita@rbcip  
.org, c=BR  
2023.008.20555

**ARTHUR MESQUITA CAMARGO**  
COORDENADOR TÉCNICO

Rede Brasileira de Certificação, Pesquisa e Inovação – RBCIP